ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ/FAMEP
EM 06/04/23 ANO XIV Nº 3221

ATO DA MESA Nº 002, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 10/04/2023 (segunda-feira) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento continuo dos serviços essenciais deste poder;

CONSIDERANDO a redução da procura por serviços públicos durante o período da Semana Santa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira dia 10 de abril de 2023 às 09h.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o *caput* aplica-se tão somente às disposições que regulam as atividades presenciais do Plenário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de abril de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA:13298160130

Assinado de forma digital por EDSON DE DEUS VIEIRA:13298160130
Dados: 2023.04.05 13:45:51 -03'00'

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal